Prefeitura Municipal de Igarassu
ADMINISTRAÇÃO JURANDIR BEZERRA

Transcrita em 03.03.86. Rebeca.

PMI/GP Lei Nº. 1751/85 Igarassu, 28 de março de 1985.

EMENTA: Denomina-se Praça Pedro de Melo Costa, a Praça que está sendo construida na Vila Ebenezer Gueiros, em Igarassu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu , aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de Praça Pedro de Melo Costa, a Praça que está sendo construida na Vila Ebenezer Gueiros, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, 28 de março de 1985.

Jurandir Bezerra Lins
Prefeito

Airton José de Menezes Costa
Secretário de Administração

Praça da Bandeira, 14 / Fone: 543.0435 543.0452 · Telex (081) 4043 / Igarassu-PE
CGC 10.359.560/0001-90